



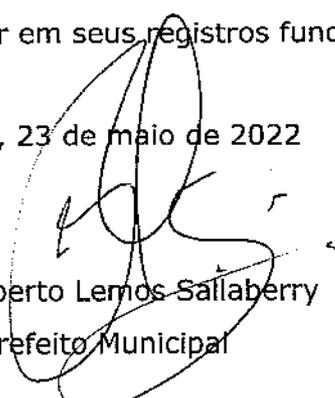
**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 326 DE 23 DE MAIO DE 2022

APLICA PENA DE SUSPENSÃO PARA A
EMPREGADA PÚBLICA GILDA NEVES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de suspensão por 15 dias, sem remuneração, para a empregada pública GILDA NEVES DA SILVA, em cumprimento à decisão proferida no processo administrativo disciplinar de nº 004/2022 e com base no art. 474 da CLT, devendo constar em seus registros funcionais.

Herval, 23 de maio de 2022


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal